



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação-Geral de Administração
Departamento de Contratos

P. 16.827.325-8

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2017

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, nesta capital, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, **EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**, CPF nº 251.308.828-06 e RG nº 22.509.742-4 SSP/SP, a seguir denominada **LOCATÁRIA**, de outro, a proprietária do imóvel **CECA – ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, CNPJ nº 30.236.002/0001-45, representada por sua procuradora **STADLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 81.181.083/0001-64 a qual, representada pelo seu sócio administrador, Sr. Leonardo Mendes Stadler, assim denominada **LOCADORA**, firmam através do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2017, decorrente da Dispensa de Licitação nº 014/2017, no que couber, ao presente instrumento, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REAJUSTE

O reajuste do aluguel, presente na cláusula quarta do contrato 007/2017, será realizado da seguinte forma:

Reajuste de 6,21891% para o aluguel, representando um aumento de R\$ 698,39 (seiscentos e noventa e oito reais e trinta e nove reais) a ser aplicado a partir de 06/09/2020 e, seu término, vinculado a data de vigência prevista no contrato 007/2017, com suas eventuais prorrogações, sem prejuízo de novo reajuste, observando, para tanto, o descrito na cláusula quarta do referido instrumento contratual. Fazendo com que o valor do aluguel aumente de R\$ 11.228,21 (onze mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte um centavo) para R\$ 11.926,60 (onze mil, novecentos e vinte seis reais e sessenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: EXCLUSÃO DO CONTRATO DA INFORMAÇÃO DO VALOR DO IPTU e DA TAXA DE COLETA DE LIXO

A fim de facilitar o gerenciamento administrativo do presente instrumento, exclui-se do Contrato de Locação a informação do valor do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e da taxa de coleta de lixo, mantendo-se todas as demais disposições descritas na Cláusula Quinta. Ficando ratificada a obrigação da LOCATÁRIA em efetuar o reembolso ao LOCADOR após o mesmo apresentar o comprovante de pagamento do IPTU, onde também conste a referida taxa de coleta de lixo.

4º TABELIONATO
Dulcineia Ruliva Bas
Agente Intorina
Ponta Grossa - PR
F:(42) 3225-2551

4º T.
Dulcineia
Agente
Rua XV d
Ponta
F:(42)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, nº 1908; CEP 80.530-010
Centro Cívico – Curitiba - Paraná



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação-Geral de Administração
Departamento de Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato originário e seus aditivos permanecendo inalteradas e vigentes, ressalvadas aquelas modificadas por este Termo.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, ____ de _____ de 2020¹.



EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ
LOCATÁRIA

PRÓC. STADLER: LEONADOR MENDES STADLER
CECA – ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
P.P. STADLER EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA

Testemunhas:

Assinatura:
Nome:
RG:

Assinatura:
Nome:
RG:

¹ A data da assinatura será a data em que a LOCATÁRIA realizou a assinatura digital.



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CECA - ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.236.002/0001-45, com sede na Rua Sant'Ana, 695, apto 09, no Centro de Ponta Grossa/PR, representada por **OTTO SANTOS DA CUNHA**, brasileiro, empresário, portador da CI/RG 247.446-8 SESP/PR, inscrito sob CPF 001.825.839-53, domiciliado na Rua Sant' Anna, 695, Centro, nesta cidade de Ponta Grossa/PR.

OUTORGADA: STADLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CPNJ 81.181.083-0001/64 e inscrita no CRECI 2490-J estabelecida na Rua XV de Novembro, 417, Centro em Ponta Grossa/PR aqui denominada de ADMINISTRADORA, neste ato representada por seu sócio administrador **LEONARDO MENDES STADLER**, inscrito sob CPF 006.814.479-23, domiciliado nesta cidade de Ponta Grossa/PR.

PODERES: Com poderes para administrar e gerir o(s) imóvel (eis) de propriedade do outorgante, descrito no contrato de administração de imóveis, firmado nesta data, podendo para tal fim, formalizar o(s) contrato de locação com o(s) interessado(s), de livre escolha do outorgado, mediante as cláusulas que ajustar, receber os respectivos aluguéis e rendimento; firmar recibo; dar quitação; representar o outorgante tanto junto a Companhia Paranaense de Energia Elétrica (COPEL), Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), Prefeitura Municipal e quaisquer repartições públicas, como em assembléias de condomínio, onde pode praticar os atos previstos nos respectivos estatutos; enfim, praticar todos os poderes necessários à fiel execução deste mandato, ficando investida, ainda dos poderes da cláusula "ad judicium" ao fim de, se for o caso, nomear procuradores para promover as medidas judiciais cabíveis, tais como: execução de aluguéis impagos; ação de despejo, qualquer que seja o fundamento; medidas de urgência, etc., assim como defender os interesses do outorgante nas causas em que for réu ou interessado, transigir, desistir de fazer acordos, firmar compromisso, renunciar aos prazos de lei, receber, levantar alvará, dar quitação, remir e adjudicar de bens em hasta pública, podendo, inclusive, substabelecer os poderes outorgados.

Ponta Grossa, 01 de março de 2021.

CECA - ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Adquira Imóveis – XV de Novembro, 417, Centro, CEP 84010-020, Ponta Grossa/PR
contato@adquiraimoveis.net – 3027-7778
WWW.ADQUIRAIMOVEIS.NET

Documento: **8.TermoditativoassinadoContratadaProcuracao.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Eduardo Piao Ortiz Abraao** em 19/03/2021 15:30, **Bruno Campos Faria** em 19/03/2021 17:42, **Felipe Stroka Pereira da Silva** em 26/03/2021 12:40.

Inserido ao protocolo **16.827.325-8** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 19/03/2021 13:34.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
3f02c8c29d14ba22e1b64410729ab454.

mil reais) a ser pago em 10(dez) parcelas iguais e sucessivas, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) cada, e pagas a cada período de 30(trinta) dias, contado da data de assinatura do contrato.

VALOR DA CONDUÇÃO DAS OFICINAS NO FORMATO PRESENCIAL: R\$ 17.876,00 (dezesete mil, oitocentos e setenta e seis reais), por oficina.

VALOR DA CONDUÇÃO DAS OFICINAS NO FORMATO VIRTUAL: R\$ 5.927,15 (cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e quinze centavos), por oficina.

OBSERVAÇÃO: Em razão da atual situação pandêmica as oficinas temáticas poderão ocorrer de forma presencial, virtual ou híbrida, a partir das variações impostas por eventuais decretos editados pelos órgãos Municipais, Estadual ou Federal relativo à classificação das medidas restritivas de isolamento social.

PRAZO VIGÊNCIA: 10 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 12 de março de 2021.

Curitiba, 23 de março de 2021.

Maurício Scandolari Milczewski

Superintendente

70896/2021

Defensoria Pública do Estado

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico 003/2021 - DPPR

Objeto: Formação de registro de preços para a aquisição de termômetros digitais infravermelhos sem contato para uso nas Sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Data da sessão: 07/04/2021.

Horário de abertura das propostas: 14:00 horas.

Horário de início da disputa: 15:00 horas.

Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (ID: 863187).

Acesso ao edital: www.defensoriapublica.pr.def.br, www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

70469/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2017

Protocolo: 16.827.325-8 Dispensa Licitação nº 014/2017

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e CECA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

Objeto: Reajuste de 6,21891% no valor do aluguel e exclusão da informação do valor do IPTU e da taxa de coleta de lixo, mantendo o reembolso ao locador.

Início do reajuste: 06/09/2020. **Valor mensal atual:** R\$ 11.228,21. **Novo valor mensal:** R\$ 11.926,60. **Novo valor anual:** R\$ 143.119,20.

Dotação Orçamentária: R\$ 2.677,18 à Dotação do Orçamento 2020, 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes, fonte 250 – Diretamente Arrecadados, no detalhamento de despesas 3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis, R\$ 8.380,74 à Dotação do Orçamento 2021, 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes, fonte 250 – Diretamente Arrecadados, no detalhamento de despesas 3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis e

R\$ 5.726,84 à Dotação do Orçamento 2022, a ser oportunamente objeto de previsão à respectiva Lei Orçamentária Anual.

Assinatura: 19 de março de 2021.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público Geral do Estado do Paraná

70470/2021

Ministério Público do Estado do Paraná

Extrato de Dispensa de Licitação

PROTOCOLO.: 6399/2018 - **DISPENSA:** 121/2021

CONTRATADO: Eliane Aneris Loyola Daneluz (CPF: 554.056.909-10) e Cezar Walmor Pacheco Daneluz (CPF: 358.278.589-00).

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Francisco Beltrão, nº 470, a fim de abrigar as instalações da Promotoria de Justiça de Clevelândia/PR. Com base no disposto no art. 24, inciso X, da lei 8.666/93 (Parecer nº 787/2021 – AJ/NAJ/SUBADM).

DOT. ORÇAMENT.: 0901.03091434.010 – Subelementos Despesa: 3390.3615 e 3390.3601.

VALOR MENSAL: R\$ 1.832,15 (aluguel) e R\$ 956,00 (condomínio).

VIGÊNCIA: 02/05/2021 a 01/05/2022.

AUTORIZAÇÃO: Carla Munhoz Gonçalves Venâncio - Promotora de Justiça e Assessora da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

70660/2021

Conselhos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, científica **ALINE DOS SANTOS PEREIRA**, da decisão da Câmara de Ética e Disciplina, homologada em reunião do Tribunal Regional de Ética e Disciplina ocorrida em 21/08/2020, relativamente ao Processo Fisc. n.º 2020/000084, que transcorre neste CRCPR em seu desfavor. Fica-lhe assegurado o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação, para interpor recurso junto ao egrégio Conselho Federal de Contabilidade, através de requerimento fundamentado dirigido ao senhor Presidente deste CRCPR. Decorrido o prazo estipulado sem a interposição de recurso, a decisão da Câmara de Ética e Disciplina transitará em julgado, bem como serão tomadas as demais medidas cabíveis e aplicáveis ao caso.

Curitiba, 23 de março de 2021.

CO JEFFERSON PAULO MARTINS

Vice-Presidente da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina

70431/2021

Diário OFICIAL Paraná

Publicação totalmente digital.

Mais praticidade, agilidade, segurança e economia.

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento 21000175 Tipo de Documento OU Data de Emissão 01/03/21
Pedido de Origem 21000201 Tipo de Pedido de Origem OR
Unidade Contábil 00760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP
Unidade 0760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA - FUNDEP
CNPJ Unidade 14.769.189/0001-96
Proj/Atividade 6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP

Características

Recurso Normal Tipo Empenho 3 Global
Adiantamento NÃO Diferido
Obra NÃO Previsão Pagamento 01/03/21
Utilização 4 Despesas que terão uso imediat N. Licitação 014/2017 Mod. de Licitação 8 Processo Dispensa
Reserva Saldo N. Contrato Tp. Contrato .
Cond. Pagamento AV N. Convênio Tp. Convênio
P.A.D.V. 00 N. SID

Credor

Credor 532012 - STADLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT CNPJ 81.181.083/0001-64
Endereço R QUINZE DE NOVENBRO, 417 - - CENTRO
PONTA GROSSA - PR BR
CEP 84010020
Banco/Agência 237/6454
Conta 17664/8

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903910 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 8.380,74 (oito mil, trezentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos)

Histórico

Despesa decorrente do reajuste 2020, com impacto em 2021 sobre a locação do imóvel sede DPPR em Ponta Grossa. Contrato 007/2017. Dispensa de Licitação 014/2017. P.: 16.827.325-8.

Aprovador 128999 MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Dt.Aprovação 01/03/21

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 01/03/21 12:33:43 Criador por EBERNARDIN

Página 1

Documento: **NOTAEMPENHO_21000175_STADLER.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Edione Bernardino** em 01/03/2021 12:38, **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 01/03/2021 13:45.

Inserido ao protocolo **16.827.325-8** por: **Edione Bernardino** em: 01/03/2021 12:35.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
da3e83a0f10db1787d5355ec78a27376.